



*Prefeitura Municipal de Laguna*

# *Diário Oficial*

**Órgão de Publicação dos Atos do Executivo**

Laguna, **09 de janeiro de 2013** - PUBLICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 372

## *Diário Oficial*

- **PORTARIA RH Nº 016**  
**de 01 de janeiro/2013**  
(Atribuição de cargo)
- **PORTARIA RH Nº 017**  
**de 01 de janeiro/2013**  
(Atribuição de cargo)
- **DECRETO Nº 3.624**  
**de 02 de janeiro/2013**  
(Delega competência)
  - **ATA de**  
**TRANSMISSÃO DE POSSE**  
**(Cargo de Prefeito)**  
(01 de janeiro de 2013)



Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro  
Centro Administrativo Tordesilhas - 4º andar  
Laguna / SC - CEP 88790-000  
Fone: 48 3646-0533 / Ramal 8712

**PORTARIA RH Nº 016/2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR LUIZ PAULO DE REZENDE Secretário Municipal de Administração e Serviços Públicos, para responder pelas atribuições da Secretaria da Fazenda, a partir desta data.**

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Janeiro de 2013.

**EVERALDO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro  
Centro Administrativo Tordesilhas - 4º andar  
Laguna / SC - CEP 88790-000  
Fone: 48 3646-0533 / Ramal 6712

**PORTARIA RH Nº 017/2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,**

**RESOLVE:**

**NOMEAR MÁRCIO PACHECO PEREIRA para exercer o Cargo em comissão de Contador Geral, NE, com lotação na Secretaria da Fazenda, a partir desta data.**

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Janeiro de 2013.

**EVERALDO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**





Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro  
Centro Administrativo Tordesilhas - 4º andar  
Laguna / SC - CEP 88790-000  
Fone: 48 3644-8700 / Ramal 8720

**DECRETO Nº 3.624 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

**“DELEGA COMPETÊNCIA”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC.,** Sr. Everaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a conveniência na delegação de poderes e ou de competência a seus auxiliares;

Considerando que a competência é o ato complexo de atribuições e acuidades que a Lei outorga aos agentes ou órgãos da Pessoa Jurídica de Direito Público para a prática de determinados atos da administração;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica delegada, ao Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Luiz Paulo de Rezende, a competência para assinar em conjunto com o Prefeito Municipal, os cheques da Prefeitura Municipal de Laguna.

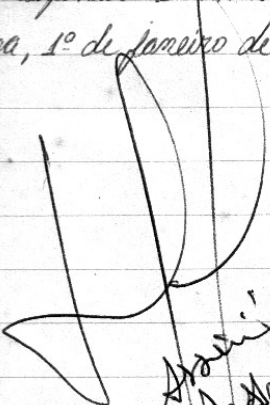
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

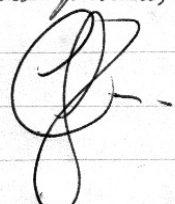
**EVERALDO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal


## Ata de Transmissão de Cargo de Prefeito Municipal de Laguna

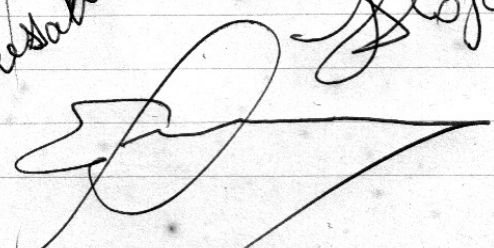
No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, às 11h, na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Centro Administrativo Fardesvilhas, situado na Avenida Colombo Machado Salles, nº 145, nesta cidade de Laguna, estado de Santa Catarina, presentes o Sr. Celso Antonio, os eleitos em 07 de outubro do ano de dois mil e doze, Sr. Ezequiel dos Santos e Sr.ª Tereza Scopel, presentes também várias autoridades, nos termos do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Laguna, eu Carlos Alberto Braun Garcia - Procurador Geral do Município, de acordo com o que prescreve a legislação atinente, DECLARO ter ocorrido a Transmissão do Cargo de Prefeito Municipal de Laguna. O Sr. Celso Antonio, após breves palavras proferidas, considerando que os eleitos, Prefeito e Vice-Prefeito, em sessão solene, pre, digo, ocorrida na data de hoje, prestaram compromisso junto à Câmara de Vereadores, no sentido de cumprir e fazer cumprir as normas Constitucionais Federal e Estadual, bem como a Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor, transmitiu o cargo a seu sucessor, Sr. Ezequiel dos Santos, entregando-lhe, neste ato, mediante Ofício CP-PM nº 288/2012, documentação relativa ao inventário dos Bens Móveis do Município de Laguna, destacando-se que todos os demais documentos contábeis-fiscais e informações acerca da administração foram devidamente prestados, na forma da legislação atinente, à Comissão de Transição. E para constar, lesei e subscrevi a presente ata que vai por mim assinada, pelo Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e demais autoridades presentes.

Laguna, 1º de janeiro de 2013.

  
Assin. com  
Reserva

  
Ezequiel dos Santos

  
Tereza Scopel



**EXPEDIENTE**

*Diário Oficial*

Publicação da Prefeitura Municipal  
de Laguna, e tirada pela Secretaria de  
Comunicação Social - Secom.

Prefeito Municipal:  
**Célio Antônio**

Endereço:  
**Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro**  
**CEP 88790-000 - Laguna - SC**

**Tel.: (48) 3644-8700**

Este documento está disponível no site:

**[www.laguna.sc.gov.br](http://www.laguna.sc.gov.br)**

**ANEXOS**

Esta publicação **NÃO CONTÉM ANEXOS:**

.....  
Total de páginas  
desta edição impressa: **06 Pg.**